

Brasol Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 35.539.616/0001-10

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023			2024	2023	2024	2023
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	9	3.851	170.975	107.192	237.630	Empréstimos e financiamentos	21	-	191.064	104.633	191.064
Aplicações financeiras	10	40.360	36.469	40.360	36.469	Fornecedores	22	433	98	71.735	20.393
Ativos recebíveis	11	-	143.354	-	143.354	Contas a pagar de combinação de negócios	23	-	-	60.402	-
Contas a receber	12	-	-	42.462	13.007	Obrigações trabalhistas	24	54	3	13.498	1.773
Adiantamentos	13	-	13	21.116	21.636	Impostos e contribuições a recolher	15	147	65	12.407	2.480
Estoques	14	-	-	3.295	6.417	Arrendamentos a pagar	20	-	-	1.676	1.285
Impostos a recuperar	15	10.456	2	23.468	2.578	Instrumentos financeiros derivativos	21	-	5.210	-	5.210
Despesas antecipadas	16	351	723	1.128	931	Outras obrigações	25	89	124	11.244	183
Outros créditos	16	5.386	1.182	11.224	-	Total do passivo circulante		723	196.564	275.595	222.389
Total do ativo circulante		60.404	352.718	250.245	462.022	Não circulante					
Realizável a longo prazo						Empréstimos e financiamentos	21	285.317	-	408.356	-
Aplicações financeiras	10	42.661	22.625	42.661	22.625	Arrendamentos a pagar	20	-	-	31.963	19.450
Contas a receber	12	-	-	742.609	107.368	Impostos e contribuições a recolher	15	-	-	65.552	10.564
Adiantamentos	13	-	-	77.041	-	Passivos fiscais diferidos	15	-	-	18.431	2.305
Impostos a recuperar	15	1.828	1.828	2.205	8.104	Outras obrigações	25	15.874	196	3.577	68.565
Despesas antecipadas	15	4.178	-	4.178	-	Total do passivo não circulante		301.191	196	527.879	100.885
Ativos fiscais diferidos	15	7.265	1.625	25.778	9.490	Patrimônio líquido					
Outros créditos	16	-	-	20.043	-	Capital social	26	206.881	202.466	206.881	202.466
Investimentos	17	671.241	347.628	-	-	Reserva de capital	26	346.596	346.596	346.596	346.596
Imobilizado	18	244	-	157.335	227.846	Transações entre acionistas	26	(38.548)	(38.548)	(38.548)	(38.548)
Intangível	19	-	-	825	-	Prejuízos acumulados	26	(29.022)	(19.398)	(29.022)	(19.398)
Direito de uso	20	-	-	2.859	15.483	Patrimônio líquido controladores		485.907	529.664	485.907	529.664
Total do ativo não circulante		727.417	373.706	1.075.534	390.916	Patrimônio líquido não controladores		-	-	36.398	-
Total do ativo		787.821	726.424	1.325.779	852.938	Total do patrimônio líquido		485.907	529.664	522.305	529.664
						Total do passivo		301.914	196.760	803.474	323.274
						Total do passivo e patrimônio líquido		787.821	726.424	1.325.779	852.938

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	Transação entre acionistas	Patrimônio líquido controladores	Patrimônio líquido não controladores	Total patrimônio líquido consolidado
Saldos em 1º de janeiro de 2023	2.445	178.947	(4.936)	-	176.456	-	176.456
Aumento de capital	200.021	-	-	-	200.021	-	200.021
Reserva de ágio	-	167.649	-	-	167.649	-	167.649
Prejuízo do exercício	-	-	(14.462)	-	(14.462)	-	(14.462)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	202.466	346.596	(19.398)	-	529.664	-	529.664
Aumento de capital	4.415	-	-	-	4.415	-	4.415
Ganho (Perda) participação controlada – nota 17	-	-	-	(38.548)	(38.548)	38.548	-
Prejuízo do exercício	-	-	(9.624)	-	(9.624)	(2.150)	(11.774)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	206.881	346.596	(29.022)	(38.548)	485.907	36.398	522.305

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (Em milhares de reais)

I. Contexto operacional – A Brasol Participações e Empreendimentos S.A. (“Brasol” ou “Controladora” ou “Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado. A sua constituição inicial se deu como uma sociedade limitada em 18 de novembro de 2019. A Companhia está situada na Rua Florida, 1595, conjunto 111, na vibrante cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Brasol e suas controladas (conjuntamente, “Grupo”) especializam-se em soluções de transição energética no formato de serviços, a Brasol se consolidou como uma referência no mercado de transição energética, especialmente através de seus projetos inovadores de geração de energia limpa. A Companhia não apenas desenvolve e possui, mas também opera uma infraestrutura avançada para a transição energética, fornecendo esses ativos valiosos a clientes corporativos. Esses serviços são disponibilizados por meio de contratos de locação de longa duração, além de acordos operacionais que asseguram a continuidade e eficiência dos recursos energéticos oferecidos.

1.1. Companhias do Grupo: Operações das controladas diretas

Participação acionária %	2024		2023	
	2024	2023	2024	2023
Brasol Soluções Energética Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 2 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 3 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 4 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 5 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 6 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 7 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 8 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 9 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 10 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 11 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 12 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 13 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 14 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 15 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 16 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 17 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 18 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 19 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 20 Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Electric Vehicles Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Subestações de Energia Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Renewables Investment Company – BRIC Investimentos Ltda.	100%	100%	100%	100%
Brasol Renewables Asset Management Ltda.	100%	100%	100%	100%

I. Brasol Soluções Energéticas Ltda. A Brasol Soluções Energéticas Ltda. (“BSOL”) é uma sociedade limitada de capital fechado, constituída em 16 de agosto de 2017, com sede na Rua Florida, 1595, conjunto 111, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde executa suas operações de consultoria, assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, seleção, manutenção, gerenciamento e administração de projetos de engenharia relacionados à geração de energia. A BSOL, detém todas as funções de suporte para o desenvolvimento, construção e gestão dos projetos da Companhia. Todo o BackOffice da Companhia transita através da BSOL, incluindo a folha de pagamento (com exceção da BRIC), aluguéis e escritórios, assim como as atividades de operação e manutenção de todos os projetos da Companhia. **II. Brasol Sistemas de Energia Solar 2 Ltda.** A Brasol Sistemas de Energia Solar 2 Ltda. (BSE2), uma sociedade limitada de capital fechado desde 6 de junho de 2019, está sediada em São Paulo, SP. Especializa-se no aluguel de módulos de energia solar e equipamentos comerciais e industriais sem operador. A empresa opera não apenas em sua sede, mas também por meio de várias filiais localizadas estrategicamente em diferentes estados do Brasil, incluindo Tocantins, Rondônia, Amapá, Roraima, Amazonas e Acre. Todas as filiais compartilham o mesmo foco de atuação e apresentam um CNAE unificado de 77.39-0-99, reforçando a integridade operacional e expansão da empresa em regiões diversas. **III. Brasol Sistemas de Energia Solar 3 Ltda.** A Brasol Sistemas de Energia Solar 3 Ltda. (BSE3), uma sociedade limitada de capital fechado desde 01 de dezembro de 2020, está sediada em São Paulo, SP. Especializa-se no aluguel de módulos de energia solar e equipamentos comerciais e industriais sem operador. A empresa opera não apenas em sua sede, mas também por meio de 02 filiais localizadas estrategicamente no Estado de São Paulo, na própria cidade de São Paulo e Cabreúva. As filiais compartilham o mesmo foco de atuação e apresentam um CNAE unificado de 77.39-0-99, reforçando a integridade operacional e expansão da empresa em regiões diversas. **IV. Brasol Sistemas de Energia Solar 4 Ltda.** A Brasol Sistemas de Energia Solar 4 Ltda. (BSE4), uma sociedade limitada de capital fechado desde 05 de março de 2021, está sediada em São Paulo, SP. Especializa-se no aluguel de módulos de energia solar e equipamentos comerciais e industriais sem operador. A empresa opera não apenas em sua sede, mas também por meio de várias filiais localizadas estrategicamente em diferentes estados do Brasil, incluindo Acre, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, São Paulo. As filiais compartilham o mesmo foco de atuação e apresentam um CNAE unificado de 77.39-0-99, reforçando a integridade operacional e expansão da empresa em regiões diversas. **V. Brasol Sistemas de Energia Solar 5 Ltda.** A Brasol Sistemas de Energia Solar 5 Ltda. (BSE5), uma sociedade limitada de capital fechado desde 24 de março de 2021, está sediada em São Paulo, SP. Especializa-se no aluguel de módulos de energia solar e equipamentos comerciais e industriais sem operador. A empresa opera não apenas em sua sede, mas também por meio de 02 filiais localizadas estrategicamente nos estados de Amazonas e Amapá. As filiais compartilham o mesmo foco de atuação e apresentam um CNAE unificado de 77.39-0-99, reforçando a integridade operacional e expansão da empresa em regiões diversas. **VI. Brasol Sistemas de Energia Solar 6 Ltda.** A Brasol Sistemas de Energia Solar 6 Ltda. (BSE6), uma sociedade limitada de capital fechado desde 11 de julho de 2022, está sediada em São Paulo, SP. Especializa-se no aluguel de módulos de energia solar e equipamentos comerciais e industriais sem operador. A empresa opera não apenas em sua sede, mas também por meio de 02 filiais localizadas estrategicamente nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. As filiais compartilham o mesmo foco de atuação e apresentam um CNAE unificado de 77.39-0-99, reforçando a integridade operacional e expansão da empresa em regiões diversas. **VII. Brasol Sistemas de Energia Solar 7 Ltda.** A Brasol Sistemas de Energia Solar 7 Ltda. (BSE7), uma sociedade limitada de capital fechado desde 22 de dezembro de 2022, está sediada em São Paulo, SP. Especializa-se no aluguel de módulos de energia solar e equipamentos comerciais e industriais sem operador. A empresa opera não apenas em sua sede, mas também por meio de 02 filiais localizadas estrategicamente no estado de Mato Grosso, nas cidades de Cuiabá e Poconé. As filiais compartilham o mesmo foco de atuação e apresentam um CNAE unificado de 77.39-0-99, reforçando a integridade operacional e expansão da empresa em regiões diversas. **VIII. Brasol Sistemas de Energia Solar 8 Ltda.** A Brasol Sistemas de Energia Solar 8 Ltda. (BSE8), uma sociedade limitada de capital fechado desde 27 de junho de 2023, está sediada em São Paulo, SP. Especializa-se no

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais)	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receita operacional líquida	27	-	-	925.478	189.800
Custos	28	-	-	(802.276)	(155.545)
Lucro bruto				123.202	34.256
Despesas administrativas, comerciais e gerais	28	(15.783)	(1.037)	(68.105)	(38.272)
Outras despesas operacionais		(8.335)	-	(10.553)	(3.586)
Outras receitas operacionais		-	-	80	4.003
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro		(24.118)	(1.037)	44.624	(3.599)
Receitas financeiras	29	54.677	8.723	64.354	14.890
Despesas financeiras	29	(45.987)	(13.523)	(119.725)	(31.477)
Total resultado financeiro		8.690	(4.800)	(115.826)	(16.587)
Equivalência patrimonial	17	164	(10.026)	-	-
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(15.264)	(15.863)	(10.747)	(20.186)
Imposto de renda e contribuição social correntes	15	-	-	(1.189)	(588)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	5.640	1.401	162	6.312
Prejuízo do exercício		(9.624)	(14.462)	(11.774)	(14.462)
Atribuído aos controladores		(9.624)	(14.462)	(9.624)	(14.462)
Atribuído aos não controladores		-	-	(2.150)	-
Prejuízo por ação do capital – em reais		(1,31)	(0,87)	(1,07)	(0,87)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais)	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Prejuízo do exercício		(9.624)	(14.462)	(11.774)	(14.462)
Resultados abrangentes		-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício		(9.624)	(14.462)	(11.774)	(14.462)
Atribuído aos controladores		(9.624)	(14.462)	(9.624)	(14.462)
Atribuído aos não controladores		-	-	(2.150)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais)	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Fluxo de caixa da atividade operacional					
Prejuízo do exercício		(9.624)	(14.462)	(11.774)	(14.462)
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao fluxo de caixa das atividades operacionais					
Depreciações e amortizações	17	-	-	506	184
Equivalência patrimonial	17	(164)	10.026	-	-
Impostos diferidos	15	(5.640)	(1.400)	1.027	5.725
Ajuste a valor presente		-	-	21.450	-
Baixa de imobilizados e intangíveis		-	-	67	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	21	6.815	-	24.959	-
Lucro (Prejuízo) ajustado		(8.613)	(5.836)	36.235	(8.553)
Variações nos ativos e passivos					
Ativos recebíveis	15.000	(15.000)	15.000	(15.000)	
Contas a receber	-	-	(659.982)	(41.772)	
Adiantamentos	-	(13)	(75.303)	(1.433)	
Impostos retidos e a recuperar	(10.454)	(1.681)	(14.149)	(1.322)	
Estoques	-	-	3.312	1.239	
Outros créditos	(4.204)	(635)	(30.620)	(3.488)	
Despesas antecipadas	(3.806)	-	(4.375)	(813)	
Imobilizado em andamento	-	-	98.343.907	(208.968)	
Intangível	-	-	111.136	-	
Arrendamento	-	-	9.415	-	
Fornecedores	348	(1)	51.042	(3.365)	
Obrigações trabalhistas	51	65	11.715	898	
Obrigações tributárias	82	-	63.178	(7.312)	
Outras obrigações	15.643	-	(63.620)	85.717	
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		4.047	(23.003)	(203.091)	(204.171)
Imposto de renda e contribuição social pagos	15	-	-		

... continuação

(j) Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos: A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Ativo	Valor justo	Passivo	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	2.789	Fornecedores	3
Contas a receber de clientes	1.005	Empréstimos e financiamentos	1.225
Outras contas a receber	672	Impostos e contribuições a recolher	155
Total do ativo circulante	4.466	Total do passivo circulante	1.383
Outras contas a receber	362	Empréstimos e financiamentos	35.972
Ativo imobilizado	53.105	relacionadas	5.273
Ativo intangível	51.968	Total do passivo não circulante	41.245
Total do ativo não circulante	105.435	Total passivo	42.628
Total do ativo	109.901	Ativos líquidos adquiridos	67.273

(ii) Mensuração do valor justo: As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos materiais adquiridos foram as seguintes.

Ativo intangível	Valor justo
Direitos contratuais (a)	51.929
Total do imobilizado	51.929

(a) Cada uma das 13 SPEs possuem um contrato de O&M, Arrendamento e Locação & Instalação com o Empreendimento Pague Menos S/A ("Pague Menos"), sendo que cada uma dessas receitas advém dos respectivos contratos firmados e com vigência específica. Portanto, o intangível de contratos BTS fornece o direito de operar um negócio específico dentro da jurisdição de um governo ou na propriedade de outra empresa, estando sujeito a termos singulares. As operações citadas das unidades de geração de energia elétrica por fonte fotovoltaica dependem exclusivamente do contrato BTS, ou seja, quando ele expirar, as SPEs deverão comercializar a totalidade de suas receitas no mercado de geração distribuída. Portanto, entende-se que os contratos BTS detidos pelas SPEs são intangíveis suscetíveis a ajuste a mercado, uma vez que garantem benefícios econômicos futuros. Para calcular o valor do intangível contrato de concessão, foi utilizada a metodologia de *Multi-Period Excess Earnings Method* (MPEEM – Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com a identificação dos ativos contribuintes e das taxas apropriadas de remuneração econômica do intangível aqui em análise. O MPEEM objetiva isolar o fluxo de caixa atribuível a um bem específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitos débitos contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, e o lucro excedente é alocado ao intangível em avaliação. O lucro atribuído à carteira de clientes (lucro líquido menos os diversos retornos) foi trazido a valor presente, e os valores resultantes foram somados. **(iii) Agio:** A mensuração inicial do agio resultante da diferença entre a contraprestação e os efeitos contábeis do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos é apresentada na tabela abaixo.

Contraprestação transferida (a)	Valor justo
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	68.099
Agio (b)	276

(a) A contraprestação envolvida nesta operação considerou o valor justo de todos os pagamentos e dívidas incorridos nesta operação, incluindo os pagamentos relacionados a eventos futuros (*earn-out*, nota explicativa 23). (b) O agio compreende o valor dos benefícios futuros esperados com base no fluxo de resultados futuros gerados pela capacidade de produção de energia. **(iv) Custos relacionados à aquisição:** No exercício de 31 de dezembro de 2024, a Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição de R\$ 652 em honorários advocatícios, serviços de consultoria, auditoria e custos de *due diligence*. Os custos relacionados à aquisição foram registrados como "despesas administrativas" nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Combinação de Negócios BSE19:** Em dezembro de 2024, foi concluída a aquisição do controle de 100% da participação da BC Usinas, através da controlada BSE19, por meio do Termo de Fechamento do Contrato e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato"), assinado em 8 de novembro de 2024. A transação em questão foi enquadrada como sendo uma combinação de negócios e seus efeitos estão descritos na nota explicativa 18. A aquisição, intitulada de BC Usinas, é representada pelas empresas listadas a seguir: **I. BC Geração e Comercialização de Energia S.A., doravante BC Geração:** Com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº2929, quadra B27, sala 2.802-B, Jd. Goiás, Cidade de Goiânia, GO. inscrita sob o CNPJ 28.409.693/0001-90. **II. BC Oit Geração e Comercialização de Energia Ltda., doravante BC Oit:** Com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº2929, quadra B27, sala 2.801-C, Jd. Goiás, Cidade de Goiânia, GO. inscrita sob o CNPJ 49.018.550/0001-27. **III. BC Paineira Geração e Comercialização de Energia Ltda., doravante BC Paineira:** Com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº2929, quadra B27, sala 2.801-C, Jd. Goiás, Cidade de Goiânia, GO. inscrita sob o CNPJ 47.074.608/0001-24. **(j) Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos:** A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Ativo	Valor justo	Passivo	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	7.626	Fornecedores	297
Contas a receber de clientes	3.700	Empréstimos e financiamentos	13.028
Outras contas a receber	855	Impostos e contribuições a recolher	1.592
Total do ativo circulante	12.181	Adiantamentos de clientes	1.647
Outras contas a receber	1.025	Arrendamentos	40
Ativo imobilizado	217.765	Total do passivo circulante	16.604
Ativo intangível	59.166	Empréstimos e financiamentos	132.345
Total do ativo não circulante	277.956	Arrendamentos	2.723
Total do ativo	290.137	Total do passivo não circulante	135.068

(ii) Mensuração do valor justo: As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos materiais adquiridos foram as seguintes.

Ativo intangível	Valor justo
Imobilizado (a)	10.930
Direitos contratuais (b)	54.197
Total do imobilizado	65.127

(a) Imobilizado: nessa classificação foi utilizado o Método do Custo de Reposição. O método de custo de reposição considera o gasto necessário para reproduzir um bem, deduzida a parcela referente à depreciação física, obtendo-se, assim, o valor de reedição. A composição de custos foi através de orçamento sumário, baseado no banco de dados da empresa avaliadora, e publicações especializadas, para a data-base da avaliação. (b) Cada uma das 65 unidades geradoras (65 contratos) possuem um contrato de Arrendamento e Locação & Instalação, sendo que cada uma dessas receitas advém dos respectivos contratos firmados e com vigência específica. Portanto, o intangível de contratos BTS fornece o direito de operar um negócio específico dentro da jurisdição de um governo ou na propriedade de outra empresa, estando sujeito a termos singulares. As operações citadas das unidades de geração de energia elétrica por fonte fotovoltaica dependem exclusivamente do contrato BTS, ou seja, quando ele expirar, as SPEs deverão comercializar a totalidade de suas receitas no mercado de geração distribuída. Portanto, entende-se que os contratos BTS detidos pelas SPEs são intangíveis suscetíveis a ajuste a mercado, uma vez que garantem benefícios econômicos futuros. Para calcular o valor do intangível contrato de concessão, foi utilizada a metodologia de *Multi-Period Excess Earnings Method* (MPEEM – Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com a identificação dos ativos contribuintes e das taxas apropriadas de remuneração econômica do intangível aqui em análise. O MPEEM objetiva isolar o fluxo de caixa atribuível a um bem específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitos débitos contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, e o lucro excedente é alocado ao intangível em avaliação. O lucro atribuído à carteira de clientes (lucro líquido menos os diversos retornos) foi trazido a valor presente, e os valores resultantes foram somados. **(iii) Agio:** A mensuração inicial do agio resultante da diferença entre a contraprestação e os efeitos contábeis do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos é apresentada na tabela abaixo.

Contraprestação transferida (a)	Valor justo
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	138.465
Agio (b)	(138.465)

(a) A contraprestação envolvida nesta operação considerou o valor justo de todos os pagamentos e dívidas incorridos nesta operação, incluindo os pagamentos relacionados a eventos futuros (*earn-out*, nota explicativa 23). (b) O agio compreende o valor dos benefícios futuros esperados com base no fluxo de resultados futuros gerados pela capacidade de produção de energia. **(iv) Custos relacionados à aquisição:** No exercício de 31 de dezembro de 2024, a Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição de R\$ 801 em honorários advocatícios, serviços de consultoria, auditoria e custos de *due diligence*. Os custos relacionados à aquisição foram registrados como "despesas administrativas" nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis – 2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 em 30 de janeiro de 2025. As principais políticas contábeis do Grupo, incluindo as mudanças, estão apresentadas na nota explicativa 7. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação** – Essas demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Uso de estimativas e julgamentos** – A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as normas contábeis brasileiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Mensuração a valor justo:** Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A totalidade dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, do Grupo são classificados como "nível 2". O

Brasil Participações e Empreendimentos S.A.

Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras consolidada em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 30 – Instrumentos financeiros. **Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota explicativa 20-SE** um contrato possui ou não um arrendamento; **• Nota explicativa 27** – reconhecimento da receita: se a receita de aluguel é reconhecida ao longo do tempo ou em momento específico no tempo; **• Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota explicativa 12** – definição da taxa de desconto a aplicar no registro dos recebíveis contratos de aluguel a valor presente; **• Nota explicativa 17** – reconhecimento de impostos de renda e contribuição social diferidos e disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual as diferenças temporárias e os prejuízos fiscais possam ser utilizados; **• Nota explicativa 21** – reconhecimento e mensuração de provisões para conclusão de projetos que já registraram entrada em operação comercial. **5. Mudanças nas políticas contábeis materiais – 5.1. Alterações ao CPC 26 – Apresentação das demonstrações financeiras:** A Companhia e suas controladas adotaram a Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante e Passivos Não Circulantes com *Covenants* – Alterações ao CPC 26, conforme emitido em 2020 e 2022. As alterações aplicam-se retrospectivamente para períodos com início em ou após 1º de janeiro de 2024. As alterações esclarecem certos requisitos para determinar se um passivo deve ser classificado como circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a cláusulas restritivas dentro de 12 meses após o período de relatório. A Companhia e suas controladas concluíram que não houve impactos na aplicação inicial dessa norma. **5.2. Alterações ao CPC 03 (R2) e ao CPC 40 (R1) – Demonstrações dos fluxos de caixa e instrumentos financeiros:** As alterações se referem à divulgação de informações sobre acordos financeiros com fornecedores que permitirão aos usuários das demonstrações financeiras avaliar seus efeitos sobre o passivo da entidade e aos seus fluxos de caixa, além da sua exposição ao risco de liquidez. As alterações entraram em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024. A Administração avaliou os impactos da adoção inicial e não identificou necessidade de ajustes. **6. Base de mensuração** – As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **7. Principais políticas contábeis materiais** – As políticas contábeis descritas em detalhe a seguir têm sido aplicadas pela Companhia e suas controladas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **a. Base de consolidação:** As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia e suas controladas. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Saldos, transações intergrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intergrupo são eliminadas na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com controladas investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na entidade investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. Descrição dos principais procedimentos de consolidação: **• Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as entidades consolidadas;** **• Eliminação das participações da Companhia no patrimônio líquido das entidades controladas, direta e indiretamente;** **• Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre a Companhia e suas controladas.** **Participação de não controladores:** O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma controlada, que não resultem em perda de controle, são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento a curto prazo, porém, com liquidez diária são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. **c. Contas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de bens, serviços e aluguéis no decurso normal das atividades da Companhia e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante. **d. Ajuste a valor presente:** Em conformidade com o CPC 06 (R3) – Arrendamentos, a Companhia e suas controladas reconhecem suas contas a receber líquidas com base nas contraprestações líquidas em arrendamentos financeiros. A contraprestação líquida é calculada descontando-se a contraprestação bruta à taxa de juros implícita no arrendamento. A contraprestação bruta inclui todos os pagamentos do arrendamento a receber e qualquer valor residual não garantido. Para refletir adequadamente os efeitos financeiros, a receita total do contrato de arrendamento é ajustada pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros. Esse ajuste a valor presente (AVP) é registrado em uma conta redutora das contas a receber. Dessa forma, os recebimentos de arrendamento considerados na mensuração do investimento líquido incluem apenas os recebimentos fixos e não possuem contraprestações variáveis alocadas. Adicionalmente, é definida uma taxa de desconto específica para cada projeto, levando em consideração os riscos e características particulares de cada arrendamento. Essa taxa de desconto é utilizada para calcular o AVP presente dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato de arrendamento, de acordo com as diretrizes do CPC 12 – Ajuste a Valor Presente (AVP). **e. Investimentos:** Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos em controladas estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial. **f. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Custos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros com os custos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. Custos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo ou outro valor substituído do custo deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação,

as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. No contexto da infraestrutura desenvolvida para cumprir as obrigações do ELA (vide nota explicativa 7.m), a Companhia e suas controladas registram todo o custo capitalizável dos projetos no grupo de imobilizado. No momento do reconhecimento da receita, ou seja, quando a Companhia e suas controladas entregam o Aviso de COD para os clientes, cumprindo assim o objeto do contrato de ELA (vide nota explicativa 7.m) e gerando o direito creditório que virá uma Conta a Receber, a Companhia e suas controladas reconhecem o custo da receita com a baixa do imobilizado em andamento representado pelos gastos capitalizáveis incorridos no projeto durante a fase de desenvolvimento e construção. **g. Intangível:** Os intangíveis têm uma vida útil alinhada com a duração máxima dos contratos em vigor da Companhia e suas controladas. Esses intangíveis são mensurados a custo menos amortização acumulada. A amortização dos intangíveis é realizada conforme o método linear, sendo reconhecido como resultado baseado na vida útil estimada dos ativos intangíveis na data que estão disponíveis para uso ou baixado proporcionalmente no momento da interconexão efetiva. Os métodos de amortização, vida útil e valores residuais são revisados anualmente e ajustados, se aplicável. **h. Fornecedores:** Fornecedores e outras contas a pagar – As contas a pagar aos fornecedores e outros são reconhecidas pelo valor da fatura ou nota fiscal correspondente. **i. Combinação de negócios:** Combinações de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição. Em cada combinação de negócios, o adquirente deve mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida pelo valor justo dessa participação ou pela parte que lhes cabe no valor justo dos ativos identificáveis líquidos da adquirida. A Companhia avalia os ativos e os passivos financeiros assumidos para sua correta classificação e designação, em conformidade com os termos do contrato, circunstâncias econômicas e condições pertinentes na data de aquisição. Se a combinação de negócios for realizada em etapas, o valor contábil na data de aquisição da participação anteriormente detida pela adquirente na adquirida é remensurado na data da aquisição a valor justo por meio do resultado. A administração contrata especialistas externos para mensuração do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos e dos passivos contingentes assumidos e para determinação do *purchase pricing allocation* (PPA). As premissas para a determinação do PPA se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data de aquisição. **J. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado. **Pagamentos baseados em ações:** O valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre a valorização das ações, que são liquidados em caixa, é reconhecido como despesa com o correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal. **k. Arrendamento:** No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **(i) Como arrendatário:** No início ou modificação de um contrato com componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação aos componentes de arrendamento individualmente. No entanto, optaram por não separar os componentes não relacionados ao arrendamento em contratos de propriedades. Na data de início do arrendamento, um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento são reconhecidos. O ativo é inicialmente mensurado pelo custo, incluindo o valor do passivo de arrendamento, ajustes por pagamentos já efetuados, custos diretos e estimativas de desmontagem e restauração, descontados por quaisquer incentivos recebidos. Este ativo é depreciado linearmente até o final do prazo do arrendamento, ou até o fim da vida útil do ativo se houver transferência de propriedade prevista. Ele é também sujeito a depreciações por perdas no valor recuperável, e ajustes de remensuração. O passivo de arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos futuros, descontados pela taxa de juros implícita ou, caso não esteja disponível, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Esta taxa é calculada com base em taxas de juros de fontes externas, ajustadas para refletir os termos do arrendamento. Conforme o CPC 06 (R3), pagamentos de arrendamento incluem: **• pagamentos fixos;** **• pagamentos variáveis dependentes de índice ou taxa;** **• valores garantidos pelo arrendatário;** e **• preço de exercício para opções de compra;** se o arrendatário for exercer essa opção. O passivo de arrendamento é ajustado quando houver alterações nos pagamentos decorrentes de índices, taxas, ou decisões sobre opções de compra ou rescisão. Correspondentes ajustes são feitos no ativo de direito de uso ou diretamente no resultado. Para arrendamentos de baixo valor e de curto prazo, como equipamentos de TI, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento e contabiliza os pagamentos linearmente como despesa durante o período do arrendamento. **(ii) Como arrendador:** No início ou modificação de um contrato com componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação baseada em preços independentes. Como arrendadoras, determinam se cada arrendamento é financeiro ou operacional, avaliando se há transferência substancial de riscos e benefícios do ativo. Esse critério, conforme a nota 7 (m), classifica o arrendamento como financeiro; caso contrário, é operacional, considerando aspectos como a duração do arrendamento em relação à vida útil do ativo. Quando a Companhia e suas controladas atuam como arrendadoras intermediárias, contabilizam separadamente o arrendamento principal e o subarrendamento, classificando o subarrendamento conforme o ativo de direito de uso do contrato principal. Se o arrendamento principal for de curto prazo, aplica-se uma isenção, classificando o subarrendamento como operacional. Nos acordos com componentes de arrendamento e não arrendamento, aplicam o CPC 47 para alocação da contraprestação. Aplicam o CPC 48 para desreconhecimento e redução ao valor recuperável do investimento líquido no arrendamento, revisando regularmente os valores residuais não garantidos usados no cálculo do investimento bruto. **l. Capital social: (i) Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. **(ii) Ações preferenciais:** As ações preferenciais da Companhia são classificadas como capital social, pois elas não prevêm nem um prazo específico de resgate nem uma remuneração anual fixada por conceito de juros. **m. Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando transferem o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de produto/serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de performance, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Receita de arrendamento ("Aluguel")	A Companhia e suas controladas adotam uma estrutura específica para viabilizar seu modelo de negócio. Particularmente, a Companhia e suas controladas assinam um contrato de longo prazo (média atual de 17,5 anos) na figura de um <i>Equipment Lease Agreement</i> – ("ELA"), incluindo dentro desse tipo de contrato a figura de <i>Built To Suit</i> ("BTS"), que segue os termos do Artigo 54-A da Lei Federal nº 8.245/1991 (artigo incluído pela lei nº 12.744, de 19 de dezembro de 2012). O ELA tem como objeto a implementação do projeto em um imóvel pela Companhia e suas controladas para sua posterior locação aos seus clientes. A conclusão do projeto é formalizada pela emissão do aviso de <i>Commercial Operation Date</i> ("Aviso de COD"), onde é informado que o sistema em questão foi montado, testado, comissionado, instalado e disponível para uso. Com a entrega do Aviso de COD, a Companhia e suas controladas cedem todos os seus direitos de posse do projeto e da infraestrutura aos clientes. Nesse momento, todas as obrigações da Companhia e suas controladas no ELA são integralmente satisfeitas e o contrato é considerado como perfeitamente performado pela Companhia e suas controladas, dando início as obrigações de pagamento por parte dos clientes. Uma vez performado o contrato, a Companhia e suas controladas criam direitos creditórios de caráter imobiliário correspondentes aos respectivos aluguéis fixos mensais a receber dos seus clientes.	O reconhecimento dos direitos creditórios imobiliários é realizado pelo valor futuro, de acordo com o valor estipulado em contrato. Refletindo, de tal forma, os aspectos da norma contábil CPC 06 (R3) – Arrendamento, relacionadas ao Arrendador e Arrendador fabricante para efetuar os registros contábeis. Na celebração do contrato de ELA com os clientes, o contrato é classificado como arrendamento financeiro, pois atende aos critérios a seguir apresentados no CPC 06 (R3): • Transmite ao Cliente o direito de controlar o uso de ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação (item 9); • Transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente (item 62); • O prazo do contrato é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente, mesmo a propriedade não sendo transferida na data da celebração do contrato (item 63); • O valor presente dos recebimentos do arrendamento equivale substancialmente à totalidade do valor justo do ativo subjacente e o ativo subjacente é de natureza tão especializada que somente o Cliente/Arrendatário pode resgate nem uma remuneração anual fixada por conceito de juros. m. Reconhecimento da receita: A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando transferem o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.
Receita de prestação de serviço	A Companhia e suas controladas prestam serviços e visa fornecer as atividades de operação, manutenção e gestão requeridas na infraestrutura (o contrato de <i>Equipment Operations Agreement</i> ("EOA")). O reconhecimento dessa receita, e, por sua vez, é reconhecida mensalmente durante o prazo do EOA e é comprovado com a emissão de documento fiscal de suporte.	A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme os serviços são prestados. Se os serviços sob um único contrato ocorrem em períodos diferentes, a contraprestação será alocada com base em seus preços de venda individuais. O preço de venda individual é determinado com base nos preços de tabela em que o Grupo vende os serviços em transações separadas.
Receita de venda de mercadoria	Os clientes obtêm o controle de produtos quando os produtos são entregues ao cliente. As faturas são emitidas e a receita é reconhecida naquele momento. Elas devem ser pagas, normalmente, em 30 dias.	A receita é reconhecida quando as mercadorias são entregues ao cliente.

n. Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas e despesas financeiras da Companhia e suas controladas compreendem: **• Rendimento sobre aplicações financeiras;** **• Juros sobre atualização de contas a receber;** **• Descontos obtidos;** **• Despesas bancárias;** **• Seguros fiança atrelados aos projetos;** **• Ganhos ou perdas decorrentes de processos através do mercado de capitais, como securitizações;** e **• Despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos;** As receitas e a despesas financeiras são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos. **o. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real. As despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social compreendem os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **p. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do

exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. **q. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: **• Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;** e **• Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, na extensão que a Companhia e suas controladas sejam capazes de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível.** Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias

continua...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/07/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação

dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se esperam aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia e suas controladas esperam recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **r. Instrumentos financeiros: i) Reconhecimento e mensuração inicial:** Os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Entretanto, se o Grupo tiver um direito incondicional a um valor que difere do preço da transação (por exemplo, devido à política de reembolso do Grupo), o recebível comercial será inicialmente mensurado pelo valor desse direito incondicional. **ii) Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado subsequentemente: ao custo amortizado; ao VJORA – instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros (SPPI) sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são SPPI sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de certos investimentos em um instrumento patrimonial que não sejam mantidos para negociação, o Grupo fez uma escolha irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima (por exemplo, ativos financeiros mantidos para negociação e aqueles que são gerenciados e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo), são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. **iii) Desreconhecimento:** O Grupo realiza transações por meio das quais transfere ativos reconhecidos em sua demonstração da posição financeira, mas retém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos transferidos não são desreconhecidos. **iv) Instrumentos financeiros derivativos:** Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. **s. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações monetárias ou cambiais incorridos e dos ajustes a valor presente. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **t. Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas a esse ativo ou passivo: **Caixa e equivalentes de caixa:** Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos. **u. Redução ao valor recuperável (impairment)** A Companhia avalia, a cada data de balanço, se existe uma indicação de que um ativo pode apresentar redução ao valor recuperável. Se houver qualquer indicação, ou quando o teste anual de impairment de um ativo for necessário, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor justo de um ativo ou UGC menos os custos de alienação e seu valor em uso. O valor recuperável é determinado para um ativo individual, a menos que o ativo não gere entradas de caixa que sejam amplamente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. Quando o valor contábil de um ativo ou uma UGC ultrapassar seu valor recuperável, o ativo é considerado deteriorado e é baixado para seu valor recuperável. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete o custo médio ponderado de capital da controlada na qual a UGC opera, que reflete os riscos específicos da UGC e é derivado de seus negócios existentes e respectivos riscos. A Companhia baseia seu cálculo de impairment nos orçamentos e cálculos de projeção mais recentes, que são preparados separadamente para cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia, ou seja, as UGCs onde as empresas às quais os ativos individuais estão alocados. Uma taxa de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada para projetar fluxos de caixa futuros. As perdas por impairment são reconhecidas na demonstração do resultado em categorias de despesas consistentes com a função do ativo deteriorado. Para os ativos não financeiros, excluindo o ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de balanço para determinar se existe uma indicação de que as perdas por impairment anteriormente reconhecidas já não existem ou diminuíram. Se houver tal indicação, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da UGC. Uma perda por impairment anteriormente reconhecida é revertida apenas se houver uma mudança nas premissas usadas para determinar o valor recuperável do ativo desde que a última perda por impairment foi reconhecida. A reversão é limitada de forma que o valor contábil do ativo não exceda seu valor recuperável, nem exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação, caso nenhuma perda por impairment tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração do resultado. O ágio e demais ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para impairment no mínimo anualmente em 31 de dezembro, e quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil pode estar apresentado por valor superior ao valor recuperável. As perdas por impairment relativas ao ágio não podem ser revertidas em períodos futuros. Em 31 de dezembro de 2024, não foram identificados indicativos que levasse a Companhia a realizar o teste de impairment sobre seus ativos. O ágio gerado na aquisição durante o exercício de 2024, indicada na nota explicativa 1, será testado para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025. **v. Ativos e passivos contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 25 "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes," do Comitê de Pronunciamentos Contábeis: • Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgamento. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em Nota Explicativa. • Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados; • As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. **8. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia e suas controladas não adotaram essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes novas normas alteradas não possuem impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas: **a. Normas e interpretações aplicáveis para exercícios anuais ou períodos iniciados em 1º de janeiro de 2027:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia e suas controladas ainda estão no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia e suas controladas, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia e suas controladas também estão avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". **b. Outras normas contábeis** • Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas: • Ausência de reversibilidade (alterações ao CPC 02); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7)

Brasol Participações e Empreendimentos S.A.				
ativos e passivos estão apresentados na nota explicativa 31.				
10. Aplicação financeira	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Apresentadas no ativo circulante				
Aplicações financeiras scrow account (i)	40.360	36.469	40.360	36.469
Total	40.360	36.469	40.360	36.469
Apresentadas no ativo não circulante				
Aplicações em cotas (ii)	42.661	22.625	42.661	22.625
Total	42.661	22.625	42.661	22.625
Total circulante e não circulante	83.021	59.094	83.021	59.094
i) O valor destinado a uma conta scrow account como garantia da entrada do novo investidor, se mantém em aplicação financeira detendo o valor até que seja formalizado ou necessário a utilização do saldo em acordo com as partes. ii) A Companhia realizou no ano de 2023 investimentos no fundo CRI Enersim adquirindo uma tranches de cotas equivalente a 20% do valor da emissão. Do total investido até 31 de dezembro de 2024, em 28 de fevereiro de 2025 100% foram alienados, onde a Companhia apurou um ganho de capital no valor de R\$ 19.105. As referidas cotas vencem em 28 de março de 2039.				
11. Ativos recebíveis				
		Controladora		Consolidado
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Reembolso de despesas (i)		15.000		15.000
Chamadas de capital para projetos (ii)		128.354		128.354
Total		143.354		143.354
O valor dos ativos recebíveis corresponde a: i) O valor de R\$ 15.000 é representado por reembolsos de despesas da transação de Fusões e Aquisições realizada pela Companhia em 28 de dezembro de 2023, liquidados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e ii) O valor de R\$ 128.354 é destinado a "chamadas de capital" para atender os projetos conforme estatuto e contrato de liquidação. Esse valor foi composto como parte de uma obrigação contratual do novo acionista da Companhia, e recebido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.				
12. Contas a receber – consolidado				
		Controladora		Consolidado
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Apresentados no ativo circulante				
Contas a receber		87.020		18.140
(-) Ajuste a valor presente		(44.558)		(5.133)
Total		42.462		13.007
Apresentadas no ativo não circulante				
Contas a receber		1.697.385		187.098
(-) Ajuste a valor presente		(954.776)		(79.730)
Total		742.609		107.368
Total circulante e não circulante		1.784.405		205.238
Contas a receber		1.784.405		205.238
(-) Ajuste a valor presente		(999.334)		(84.863)
Total		785.071		120.375
A taxa de desconto aplicada no cálculo do Valor Presente Líquido (VPL) considera o custo de capital que os sócios da Brasol estavam dispostos a alocar à Companhia e suas controladas. Essa taxa é avaliada conforme o Cliente/Projeto, porém, em média, é de 10,8% ao ano. A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito, de mercado e análise de sensibilidade para os ativos estão apresentados na nota explicativa 31.				
13. Adiantamentos				
		Controladora		Consolidado
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Apresentados no ativo circulante				
Adiantamento a fornecedores		13	21.116	21.636
Total		13	21.116	21.636
Apresentadas no ativo não circulante				
Adiantamento a fornecedores			75.667	
Adiantamento diversos			1.374	
Total			77.041	
Total circulante e não circulante			98.157	21.636
Adiantamento a fornecedores			96.783	21.636
Adiantamento diversos			1.374	
Total			98.157	21.636
Os valores referentes a adiantamentos são destinados principalmente para a operação da Companhia e suas controladas onde existe a necessidade de antecipar valores a fornecedores para a aquisição de módulos, componentes e equipamentos para a construção dos projetos.				
14. Estoques – consolidado				
		Controladora		Consolidado
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Apresentados no ativo circulante				
Mercadorias para revenda		264	4.270	
Matéria-prima		2.019	2.035	
Remessa para entrega futura		770	112	
(-) Venda para entrega futura		4		
Bens sobre poder de terceiros		23		
Outros materiais de consumo		215		
Total		3.295	6.417	
A Companhia e suas controladas adotaram a estratégia de mínimo estoque de matéria-prima, mercadorias para revenda, bem como remessa para entrega futura, com o propósito de garantir que os principais componentes estejam disponíveis, mitigando riscos da não eficiência dos projetos. 15. Impostos a recuperar e contribuições a recolher – 15.1. Impostos a recuperar				
		Controladora		Consolidado
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Apresentados no ativo circulante				
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)		10.453	2	13.700
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) retido Lei 10.833/03			7.124	1.428
Programa de Integração Social (PIS) retido Lei 10.833/03			1.536	308
Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) retido Lei 10.833/03			247	43
Outros impostos a recuperar		3	860	44
Total		10.456	2	23.467
Apresentadas no ativo não circulante				
Crédito de Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) (a)			295	5.156
Crédito de Programa de Integração Social (PIS) (a)			83	1.119
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)		1.828	1.828	1.828
Total		1.828	2.206	8.104
Total		12.284	1.830	25.673
O saldo de PIS, COFINS, IRRF e CSL registrados no curto prazo estão previstos para serem compensados com esses mesmos tributos a recolher nos próximos períodos. Com base em análises e projeção orçamentária aprovadas pela Administração, a Companhia e suas controladas não prevêm riscos de não realização desses créditos tributários, desde que as projeções orçamentárias se concretizem. A compensação do PIS e COFINS para apuração dos valores a recolher destes impostos, leva em consideração os valores de créditos obtidos no desenvolvimento e na construção da infraestrutura. O valor do crédito de PIS e COFINS a ser compensado, é calculado na proporcionalidade ao valor de cada contraprestação durante o período de vigência do contrato. a) Os créditos de PIS e COFINS, foram decorrentes de imobilizados em andamento que entraram em operação dos projetos com Aviso de COD, entregues parte durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2024.				
15.2. Impostos e contribuições a recolher				
		Controladora		Consolidado
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Apresentadas no passivo circulante				
Imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre salários		76	2	1.665
Imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre serviços tomados				31
Contribuição retido na fonte (CRF)		30	5	161
Total		106	7	1.857
17. Investimentos				
		Controladora		Consolidado
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Saldo em 01/01				
Novos investimentos				361.997
Transação de acionistas				(38.548)
Equivalência patrimonial				164
Saldo em 31/12		671.241	164	347.628

15.2. Impostos e contribuições a recolher	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre serviços tomados			1.184	699
Imposto sobre serviços tomados (ISS) sobre serviços tomados			443	285
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) Programa de Integração Social (PIS) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	6	9	1.423	35
Imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ)	35	49	6.476	172
Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)			637	303
Total	147	65	12.407	2.340
Apresentadas no passivo não circulante				
Programa de Integração Social (PIS) (a)			12.756	1.909
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) (a)			52.796	8.796
Total			65.552	10.705
Total	147	65	77.959	13.045
As obrigações tributárias seguem o planejamento tributário elaborado, passando periodicamente por revisões. Os Tributos a apropriar é reflexo do aumento dos quadros de colaboradores. (a) A Companhia e suas controladas registram o efeito do PIS e da COFINS sobre contrato de ELA em uma conta de "apropriar", na medida que o valor de PIS e COFINS apurado mensalmente levando em consideração a contraprestação recebida por devido, reconhece a obrigação a pagar na conta de passivo de PIS e COFINS a recolher contra a conta de PIS e COFINS a apropriar, sem efeito no resultado. Vale destacar, que o valor demonstrado está em conformidade com a legislação brasileira representada na lei nº 6.404/76 nos artigos 183 e 184, alterados pela lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08. 15.3. Imposto de renda e contribuição social: a) Ativos e passivos fiscais diferidos: O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda, base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos, passivos e valores contábeis das demonstrações financeiras. A constituição e realização do diferimento está atrelada a estimativas de resultados tributários projetados para os próximos anos.				
		Efeito		Efeito
		2022	2023	2024
Prejuízos fiscais e bases negativas		224	1.401	1.625
Total		224	1.401	1.625
Total		224	1.401	1.625
Consolidado				
Diferenças temporais arrendamentos	(2.932)	(552)	(3.484)	(14.947)
Prejuízos fiscais e bases negativas	4.003	6.666	10.669	15.109
Total	1.071	6.114	7.185	162
Ativo fiscal diferido	4.003	5.487	9.490	16.288
Passivo fiscal diferido	2.932	(627)	2.305	16.126
Total	1.071	6.114	7.185	162
b) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos				
		Controladora		Consolidado
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(15.264)	(15.863)	(10.747)	(20.186)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Total	5.190	5.393	3.654	6.863
(+/-) Ajustes dos impostos referentes:				
Resultado equivalência patrimonial	56	(3.409)		
Prejuízos fiscais não reconhecidos	394	(583)		(1.139)
Total	5.640	1.401	(1.027)	5.724
Lucro real				
Imposto de renda e contribuição social correntes				(588)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.640	1.401	162	6.312
Alíquota efetiva	-37%	-9%	10%	-28%
Imposto de renda e contribuição social pagos				
c) Ativos fiscais diferidos não reconhecidos: Ativos fiscais diferidos não reconhecidos na medida em que a Administração considera provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar seus benefícios. Em 31 de dezembro de 2024, com base em projeções futuras de resultados, a Companhia reconheceu integralmente o ativo fiscal diferido relacionado aos prejuízos fiscais acumulados. No entanto, caso essas estimativas sejam revisadas, um novo ativo fiscal diferido poderá ser reconhecido a qualquer momento, gerando impacto positivo em receita de imposto de renda e contribuição social. Conforme a legislação tributária brasileira, os créditos fiscais provenientes de prejuízos fiscais a compensar não possuem prazo de prescrição. Em 31 de dezembro de 2024 o montante de ativos fiscais diferidos não reconhecidos é de R\$ 13.531.				
		Controladora		Consolidado
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
16. Outros créditos				
BSOL		868	696	
BSE4			15	
BSE7		41	41	
BSUB			114	
BSE8			36	
BSE9		21	117	
BSE10		26	164	
BSE12		196		
Brama Sistemas de Energia BA Ltda.		3.468		
BSE11		35		
BSE15		108		
BSE16		451		
BSE18		43		
BSE19		44		
BSE2		2		
BSE5		83		
Outros créditos a receber de terceiros (a)				11.224
Outros créditos a receber de terceiros (b)				696
Outros créditos a receber de terceiros (c)				19.347
Total		5.386	1.183	31.267
Ativo circulante		5.386		11.224
Ativo não circulante				20.043
Total		5.386	1.183	31.267
(a) Valores a receber de Canal Securitizadora, referente a transação de Crédito de Recebimento Imobiliário (CRI), previstos para serem reembolsados em 2025. (b) Saldos em aberto com GD Engenharia, referente a transação de PMNE. (c) Saldos em aberto com Brito Cunha, referente a transação de BC Greenfield, referente a empréstimos com sócios não controladores. Os outros créditos são valores recuperáveis para a Companhia e suas controladas. Eles estão relacionados a reembolso de despesas cobradas através de nota de débito entre os veículos.				

... continuação

Brasol Participações e Empreendimentos S.A.

Os principais valores das controladas diretas, em 31 de dezembro de 2024, estão apresentados a seguir:

Controlada	Caixa e equivalentes caixa	Contas a receber	Imobilizado	Fornecedores	Receita líquida	Custo
BSOL	26.795	7.008	18.341	7.438	52.882	(63.396)
BSE2	935	12.435	667	597	647	-
BSE3	560	3.018	-	1	(1.413)	-
BSE4	2.247	195.259	17.340	12.333	27.787	(14.178)
BSE5	788	32.836	6.717	1.246	7.570	(5.160)
BSE6	354	3.671	229	87	175	-
BSE7 (i)	370	-	-	4.583	81.568	(62.007)
BSE8	6.189	79.896	-	3.817	34.021	(26.773)
BSE9	2.935	-	506	3.988	108.843	(82.725)
BSE10	7.909	-	200	5.191	108.229	(85.547)
BSE11	4.069	99.408	47.557	15.216	53.557	(36.794)
BSE12	662	225.981	23.840	9.068	85.342	(55.598)
BSE14	-	14.389	-	6.416	6.780	(6.348)
BSE16	3.190	259.695	-	27.784	118.072	(105.074)
BSE17	35.838	-	39.841	26.553	-	-
BSE19	2	-	706	-	-	-
BSE20	-	-	-	1	-	-
BSUB	1.456	20.120	1.449	3.474	13.220	(10.077)
BRIC	192	-	-	4	3.986	-
BRAM	138	-	-	8	258	-
Total	95.286	953.854	157.393	127.805	704.317	(555.090)

(i) No âmbito de sua estratégia de expansão no segmento de geração distribuída fotovoltaica, a Brasol, por meio de sua controlada BSE17, celebrou em 7 de agosto de 2024 um Acordo de Investimento com a Brito Cunha Participações e Investimentos Ltda, para constituição da BC Aroeira Geração e Comercialização de Energia S.A. ("BC Greenfield"), CNPJ 47.286.826/0001-22, com sede em Goiânia/GO. A BSE17 detém 62,5% do capital social da BC Greenfield, caracterizando-a como sua controlada, enquanto os 37,5% restantes pertencem ao sócio não-controlador. A BC Greenfield foi estabelecida para desenvolver e operar projetos de energia solar fotovoltaica, sendo seus resultados consolidados integralmente nas demonstrações financeiras do grupo, com a devida segregação da participação minoritária no patrimônio líquido consolidado, em conformidade com o CPC 36 (R3). As transações relevantes entre as partes serão devidamente divulgadas em notas específicas.

18. Imobilizado – consolidado

	Terrenos	Computadores e periféricos	Beneficiárias em imóveis de terceiros	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Ferramentas e acessórios	Software	Imobilizado em andamento	Total
Custo									
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.522	445	678	42	1	5	-	26.860	30.553
Adições	2.362	438	677	-	3	130	-	243.665	247.275
Baixas	(1.730)	-	(14)	(2)	4	-	-	(47.860)	(49.606)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.154	883	1.341	40	4	135	-	222.665	228.222
Combinação de negócios	-	-	-	-	-	-	-	270.869	270.869
Adições	1.600	624	23	2	33	4	814	328.141	331.241
Baixas	-	-	-	-	(1)	(66)	-	(672.048)	(672.048)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.754	1.507	1.364	42	36	73	814	149.627	158.217
Depreciação acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(62)	(82)	(2)	-	-	-	-	(146)
Adições	-	(113)	(111)	(4)	-	(2)	-	-	(230)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(175)	(193)	(6)	(2)	(2)	-	-	(376)
Adições	-	(224)	(249)	(5)	(2)	(2)	(25)	-	(506)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(399)	(441)	(11)	(2)	(4)	(25)	-	(882)
Total em 31 de dezembro de 2023	3.154	708	1.148	34	4	133	-	222.665	227.846
Total em 31 de dezembro de 2024	4.754	1.108	923	31	34	69	789	149.627	157.335
Vida útil (anos)	5		4	10	10	10	5		

10 Imobilizado em andamento demonstra toda a evolução dos projetos. No momento do envio do Aviso de COD e o reconhecimento tanto da receita quanto dos direitos creditórios imobiliários, é realizada a baixa do imobilizado através do custo. Tal procedimento, segue o estabelecido no CPC 27 – "Ativo Imobilizado" – item 67 – O valor contábil de um item do ativo imobilizado deve ser baixado: a. por ocasião de sua alienação; ou b. quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação." Aplicase o conceito estabelecido no item 3.2, em NE relação a entrega do projeto ao cliente no âmbito do contrato ELA. A Administração do Grupo não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade do teste de recuperabilidade em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

19. Intangível – consolidado

	Agio	Mais-valias contratos	BTS	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-	-
Adições (nota explicativa 17)	825	111.136	111.961	213.922
Baixas	-	(111.136)	(111.136)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	825	-	825	1.650

20. Arrendamento – consolidado – a. Direito de uso

	Direito de uso de superfície	Direito de uso de móveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.321	-	2.321
Adições	17.681	-	17.681
Baixas	(9.401)	-	(9.401)
Baixas de ajuste e valor presente	4.882	-	4.882
Saldo em 31 de dezembro de 2023	15.483	-	15.483
Adições	1.872	484	2.356
Baixas	(29.486)	-	(29.486)
Baixas de ajuste e valor presente	14.506	-	14.506
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.375	484	2.859

Os direitos de uso adquiridos pela Companhia e suas controladas estão ligados diretamente aos projetos. A Companhia realiza contratos de direito real de superfície com prazo médio de 20 anos. Quando um projeto que contém o direito real de superfície é entregue ao cliente, a posse do direito de uso é transferida ao cliente juntamente com todo o custo de investimento do projeto, desta forma a Companhia realiza a baixa do direito de uso. O contrato de direito real de superfície não obtém atualização até o decorrer de 12 meses.

b. Arrendamento a pagar: De acordo com o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, os valores são apresentados no seu valor presente, desta forma o usuário da demonstração consegue evidenciar o valor do dinheiro no tempo. Os contratos em questão fazem referência ao ativo de direito de uso.

Arrendamento a pagar – superfície

	Arrendamento a pagar – superfície	Arrendamento a pagar – móveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.395	-	3.395
Adições	17.681	-	17.681
Amortizações	(1.182)	-	(1.182)
Ajuste e valor presente	842	-	842
Saldo em 31 de dezembro de 2023	20.736	-	20.736
Adições	14.256	3.355	17.611
Amortizações	(2.357)	(2.981)	(5.338)
Reversão – Baixa obrigações – projetos Enersim 1-9 (securitizações)	(35.326)	-	(35.326)
Reversão AVP baixa projetos Enersim 1-9 (securitizações)	20.732	-	20.732
Reversão AVP DRS(s)	1.445	-	1.445
Reversão AVP DRS(s) PMNE	13.779	-	13.779
Saldo em 31 de dezembro de 2024	33.265	374	33.639

Passivo circulante 1.676

Passivo não circulante 31.963

Total 33.639

21. Empréstimos e financiamentos – consolidado – Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava os seguintes saldos de empréstimos e financiamentos:

	Taxa média	Ano de vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Brasil	3%	2027	2.208	-
Banco do Brasil	16%	2025	5.830	-
Bradesco	14%	2032	29.955	-
Bradesco	13%	2028	7.183	-
True Securitizadora	10%	2035	56.797	-
Oliveira Trust	10%	2035	10.338	-
Banco do Brasil	13%	2033	18.727	-
Banco do Brasil	14%	2033	9.323	-
Banco do Brasil	13%	2034	5.365	-
BNB	2%	2025	3.455	-
BNB	2%	2041	3.562	-
BNB	3%	2041	3.687	-
BNB	3%	2041	2.872	-
BNB	2%	2040	3.611	-
BNB	2%	2040	3.568	-
BNB	2%	2025	3.273	-
BNB	3%	2041	3.437	-
BNB	2%	2025	4.105	-
BNB	3%	2025	3.407	-
BNB	2%	2025	1.258	-
BNB	2%	2025	1.610	-
BNDES	-	2040	39.008	-
Banco Santander	-	2025	5.093	-
Debitentur	14%	2027	285.317	-
Contrato	-	2023	-	131.607
Contrato	-	2023	-	59.457
Total			512.989	191.064

Passivo circulante 104.633

Passivo não circulante 408.356

Total 512.989

A movimentação dos saldos de empréstimos e financiamentos nos exercícios foram:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldos iniciais		
(+) Combinação de negócios	191.064	-
(+) Captação	182.570	-
(+) Provisão de juros	320.039	191.064
(-) Amortização	(24.959)	-
(-) Pagamento de juros	(184.248)	-
(-) Pagamento de juros	(21.395)	-
Saldos finais	512.989	191.064

Os empréstimos junto a instituições financeiras são destinados ao capital de giro e investimentos em ativos, com contratos firmados em condições compatíveis com o mercado. Os saldos estão classificados entre passivo circulante e não circulante conforme seus respectivos prazos de vencimento, conforme evidenciado no Balanço (vide página 4, desta demonstração). Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por aval dos acionistas e possuem cláusulas de compromissos financeiros ("Covenants") a serem cumpridos, sendo obrigado a manter a alavancagem inferior a 1x do patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia cumpriu com essas cláusulas restritivas financeiras, entretanto no que se refere aos Covenants não financeiros, a Companhia não cumpriu com a cláusula que determina o prazo de apresentação das demonstrações financeiras auditadas até a data de 31 de março de 2025, classificando a totalidade da dívida com a Oliveira Trust para o passivo circulante. Atualmente a Companhia encontra-se em fase de renegociação da dívida com esta instituição financeira. Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia estão distribuídos conforme apresentado a seguir:

22. Fornecedores

	Controladora	Consolidado
31/12/2024	433	98
31/12/2023	433	98

Fornecedores nacionais 433

Provisão custos BTS (a) 27.126

Total 433 98

Fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, além dos investimentos nos projetos da Companhia e suas controladas. Sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de doze meses. A crescimento do saldo a pagar, quando comparado 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é justificável com o aumento de projetos em 2024, exigindo consideravelmente a necessidade de contratação de serviços e aquisição de materiais operacionais. (a) A provisão de custos foi constituída com base nos contratos firmados com fornecedores. A realização desses custos ocorrerá nas datas acordadas (marcos futuros). No momento do COD, reconhecemos os custos totais dos projetos de acordo com o princípio contábil da competência, refletindo no resultado operacional o custo efetivo para a conclusão dos projetos. **23. Combinação de negócios – consolidado** – Os saldos apresentados no passivo circulante, em 31 de dezembro de 2024, representam os valores em aberto de earn-out negociados nas operações de combinação de negócios, na aquisição de 100% do controle das Usinas Solares e BC Usinas, conforme divulgados nas notas explicativas 1 e 17. Os vencimentos estão previstos para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025.

Usinas Solares

	Controladora	Consolidado
31/12/2024	68.099	138.466
31/12/2023	(41.308)	(104.855)
Total	26.791	33.611

BC Usinas

	Controladora	Consolidado
31/12/2024	10.696	1.278
31/12/2023	2.802	390
Total	13.498	1.773

O exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresenta um aumento no quadro de colaboradores, sendo 202 em 2024 e 116 em 2023.

25. Outras obrigações

	Controladora	Consolidado
31/12/2024	89	124
31/12/2023	89	124

Apresentadas no passivo circulante

	Controladora	Consolidado
Certificado de registro imobiliário (b)	-	8
Adiantamento a clientes	-	2.832
Notas de débito – Brasol Group	59	116
Outras obrigações	30	8.412
Total	89	11.245

Apresentadas no passivo não circulante

	Controladora	Consolidado
Notas de débito – Brasol Group	15.874	196
Certificado de registro imobiliário (b)	-	-
Outras obrigações	-	3.577
Total	15.874	3.773

(a) Contratação de seguros seguindo os preceitos das normas contábeis estabelecidas no CPC 11. Diminuindo a linha de notas de débitos entre partes relacionadas na controladora. No consolidado, provisão de BTS (build to suit) ligados diretamente ao aumento de COD's e novos projetos atrelados a empresa. (b) Relacionada ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários (CRI) dos projetos com o cliente Enersim. A Companhia e suas controladas podem optar por realizar uma securitização performada, antes, no momento, ou depois do Aviso de COD, através de uma venda verdadeira (true sale) sobre o total ou parte dos direitos creditórios imobiliários registrados ou a registrar como contas a receber em seu balanço patrimonial. O valor contabilizado nessa rubrica, é derivado de uma securitização antes do COD e se trata de reembolsos do CAPEX do projeto recebidos da securitização, sendo amortizado o valor quando houver COD do projeto. **26. Patrimônio líquido – a. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2023 o capital social da Companhia era de R\$ 202.466 dividido em 12.647.881 ações. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 4.415, aumentando o capital social de R\$ 202.466 para R\$ 206.881, dividido em 12.660.930 ações, adinvida da variação cambial oriunda do investimento da Helius Brazil S.A. (BlackRock). **b. Reserva de Capital:** A Companhia e suas controladas registram uma reserva de capital social mediante a entrada do acionista BlackRock. Conforme estatuto registrado, o valor da reserva de capital será integralizado, obrigatoriamente, conforme as "chamadas de capital", para atender as demandas de projetos e pré-requisitos acordados. O valor de reserva de capital, no montante de R\$ 346.596, está constituído por: (i) R\$ 36.484 destinado a Escrow Account; (ii) R\$ 166.758 aportado em transferência bancária; e (iii) R\$ 143.354 contabilizado em ativos recebíveis, realização das "chamadas de capital" e despesas da transação, conforme estatuto e contrato.

27. Receita líquida – consolidado

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de arrendamento (a)	2.243.778	149.098
Venda de mercadorias (d)	17.626	110.167
Serviços prestados (c)	4.769	1.062
Apropriação ajuste a valor presente (f)	14.956	13.574
Receita bruta	2.281.128	273.901
(-) Deduções	-	-
Devolução de mercadoria	-	(216)
Ajuste a valor presente (b)	(1.254.213)	(65.389)
Tributos sobre receita operacional (e)	(101.437)	(18.496)
Receita líquida	925.478	189.800

(a) Correspondente aos valores estabelecidos nos contratos de arrendamento (CPC 06 – (R3))

por ter atingido a obrigação de performance, bem como efetiva interconexão dos projetos, aquisição de negócios através "M&A" dos grupos (projetos que estão em plenas operações) da Companhia e suas controladas. (b) A Companhia e suas controladas devem realizar o reconhecimento das suas receitas líquidas representado pelo valor equivalente ao investimento líquido, que é o investimento bruto ajustado a valor presente, contra uma receita na demonstração do resultado do exercício. Em outras palavras, a receita total do contrato de ELA menos seu respectivo AVP, conforme mensurado no CPC 12. (c) Correspondente aos serviços prestados pela Companhia e suas controladas, no que se refere aos Contratos de Operação de Equipamento (Equipment Operation Agreement "EOA") para os projetos em operação. (d) A Companhia e suas controladas adotaram a estratégia de realizar a venda dos módulos e inversores para os prestadores de serviços, a fim de otimizar sua margem e gerar uma eficiência na entrega dos projetos aos clientes. (e) Para os tributos incidentes sobre as receitas decorrentes do contrato de ELA, o valor demonstrado dos tributos representa o seu efeito líquido, ou seja, a demonstração apresenta o efeito do ajuste a valor presente, conforme o anexo do CPC 12 – "Ajuste a Valor Presente", incorporando a legislação brasileira representada na lei nº6.404/76 nos artigos 183 e 184, alterados pela lei nº11.638/07 e MP nº449/08. (f) Conforme o tempo e a realização do contrato de ELA, a Companhia realizada mensalmente a apropriação do ajuste a valor presente, revertendo o efeito inicial gerado no reconhecimento da receita, dessa forma, ao fim do contrato, todo o valor registrado como ajuste a valor presente é revertido.

28. Custos e despesas por natureza

	Controladora	Consolidado
31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024
31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023

Custos

Custos de construção – projetos	-	(821.015)	(63.951)
Custos de operação – EOA	-	(3.448)	(1.499)
Custos de mercadoria vendida	-	(8.334)	(96.088)
Crédito PIS	-	5.444	1.069
Crédito COFINS	-	25.077	4.925

Despesas terceiros

Serviços de terceiros (a)	(3.650)	(55)	(11.408)	(2.262)
Despesas operacionais (b)	(3.230)	(824)	(7.558)	(12.866)
Indenizações	-	-	-	(817)
Seguros	(38)			

... continuação

Notas	Controladora		Consolidado		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	9	1.570	182	37.407	5.693
Aplicações financeiras	9/10	85.302	252.357	152.806	291.031
Ativos recebíveis	11	-	143.354	-	143.354
Contas a receber	12	-	-	785.071	120.375
Outros créditos	16	5.386	1.182	31.267	-
Total		92.258	397.075	1.006.551	560.453
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	21	285.317	191.064	512.989	191.064
Instrumento financeiro derivativo	21	-	5.210	-	5.210
Total		285.317	196.274	512.989	196.274

de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

Notas	Até				Acima de 5 anos	Total
	1 ano	2 anos	5 anos	5 anos		
Passivos financeiros consolidados						
Fornecedores	22	71.735	-	-	-	71.735
Empréstimos e instrumentos financeiros	21	104.633	278.373	226.755	47.365	657.126
Arrendamento a pagar	20	4.889	4.889	14.667	58.672	83.117
Outras obrigações	25	11.244	7.780	-	-	14.821
Total		192.501	291.042	241.422	106.037	826.799

Não se espera que os fluxos de caixa ocorram de forma significativamente antecipada ou em valores substancialmente diferentes dos previstos. Para garantir a continuidade operacional, a Companhia e suas controladas contam com o suporte financeiro de seus acionistas, conforme detalhado nas notas explicativas anteriores. **iii) Risco de mercado:** O risco de mercado refere-se à possibilidade de que alterações nos preços de mercado, como taxas de câmbio, juros e preços de matérias-primas, impactem os resultados da Companhia e de suas controladas ou o valor de suas posições em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento desse risco é controlar e administrar as exposições dentro de parâmetros aceitáveis, buscando, ao mesmo tempo, otimizar o retorno financeiro das operações. A Administração monitora continuamente o mercado e suas oscilações. Para mitigar esse risco, a Companhia e suas controladas procuram antecipar movimentos do mercado por meio do uso de inteligência de dados e pela aquisição de matérias-primas nacionalizadas. Além disso, existe uma revisão constante, de proposta a proposta, das condições de mercado, permitindo o ajuste de descontos e da oferta de valor ao cliente final. **iv) Risco de taxa de juros:** A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras indexadas ao CDI e contas a receber de clientes indexadas ao IPCA. **Exposição ao risco de taxa de juros - consolidado:** Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros variáveis da Companhia e suas controladas era:

Notas	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor	Risco	Valor	Risco
Ativos financeiros				
Aplicações financeiras	9/10	152.806	CDI	11%
Ativos recebíveis	11	785.071	IPCA	5%
Contas a receber	12	512.989	CDI	11%
Total		1.450.866		

Exposição	Risco	Cenário 1		Valorização			Desvalorização	
		31/12/2024	provável	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 2	Cenário 3	
Aplicações financeiras	152.806	CDI	11%	16.809	21.011	25.213	12.606	8.404
Contas a receber	785.071	IPCA	5%	39.254	49.067	58.880	29.440	19.627
Empréstimos e financiamentos	512.989	CDI	11%	56.429	70.536	84.643	42.322	28.214
Total	1.450.866			112.492	140.614	168.736	84.368	56.245

Fontes: a informação CDI foi extraída da base da CETIP, na data-base do último dia útil de dezembro de 2024 e o IPCA foi extraído da base do IBGE, acumulado até a data-base do último dia útil de dezembro de 2024.

Diretor Presidente		Diretor Financeiro	
Tyler Eldridge CPF: 086.651.231-48		Érica Andrea Jonas - CRC - SP - 202.667/0-0	

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Diretores e Acionistas da Brasil Participações e Empreendimentos S.A. - São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Brasil Participações e Empreendimentos S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Brasil Participações e Empreendimentos S.A., em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de todo o grupo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita:** Veja as Notas 4, 7(d), (k) e (m) e 27 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Principal assunto de auditoria:** De acordo com o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, a classificação e o reconhecimento de receita de contratos de arrendamento são processos críticos que exigem uma avaliação detalhada. A Companhia e suas controladas devem distinguir entre arrendamentos financeiros e operacionais para o reconhecimento adequado da receita. Nos casos em que os contratos de arrendamento são classificados como financeiros, o CPC 06 (R2) requer que o arrendador registre o arrendamento considerando uma taxa de desconto específica. A avaliação dos contratos de arrendamento como financeiro ou operacional envolve um grau significativo de julgamento e complexidade. Isso inclui a análise detalhada dos termos e condições de cada contrato, bem como a determinação da taxa de desconto apropriada para o reconhecimento de receita nos arrendamentos financeiros. A taxa de desconto é um elemento chave que pode afetar substancialmente os valores registrados nas demonstrações financeiras. O reconhecimento de receita e a classificação correta dos contratos de arrendamento financeiro têm um impacto direto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Eventuais mudanças na estimativa da taxa de desconto podem alterar significativamente os valores reconhecidos, influenciando os resultados financeiros reportados e a posição patrimonial da Companhia. Além disso, os efeitos via equivalência patrimonial também precisam ser considerados, especialmente em situações onde a Companhia possui controladas que realizam operações de arrendamento.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto: Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Avaliamos o desenho dos controles chaves implementados pela Companhia e suas controladas no processo de avaliação dos contratos de arrendamento como sendo financeiro ou operacional, e na determinação da taxa de desconto utilizada para o registro dos contratos de arrendamento financeiro; • Inspecionamos, as formalizações dos respectivos contratos de arrendamento para assegurar a correta classificação e reconhecimento; • Confrontamos, por meio de amostragem, o valor dos contratos de arrendamento financeiro utilizados no cálculo da receita com a respectiva documentação suporte, e os documentos que comprovam os recebimentos do exercício; • Por meio de recálculo realizados na base completa da receita de arrendamento financeiro consolidado, avaliamos a adequação do cálculo do valor presente dos contratos de arrendamento financeiro; • Com o apoio dos nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos se o cálculo da taxa de desconto utilizada para os contratos de arrendamento financeiro atendem as normas contábeis; • Avaliamos também as divulgações efetuadas pela Companhia e suas controladas, verificando se estão completas e de acordo com os requisitos do CPC 06 (R2). Como resultado do entendimento do desenho dos controles internos relevantes relacionados ao processo de determinação da taxa de desconto utilizada para os contratos de arrendamento financeiro, identificamos a necessidade de melhorias dos controles internos. Isso alterou nossa abordagem de auditoria e, consequentemente, ampliou a extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que o montante da receita e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria,

exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Curitiba, 30 de junho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP - 014.428/7-7
Rafael Henrique Klug
Contador CRC 1SP 246.035/0-7

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br



DATA MERCANTIL
São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/07/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Tocantins Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 44.942.847/0001-60 - NIRE 35.300.587.979

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de março de 2025

1. Data, Hora e Local: Dia 17 de março de 2025, às 10 horas, na sede da **Tocantins Energias Renováveis S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 20º andar, Torre D, sala 40, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Sr. **Nilton Bertuchi**, Presidente; e Sr. **Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo**, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração das regras de governança da Companhia, com a consequente modificação das competências e quóruns da Assembleia Geral; (ii) a alteração do endereço da sede social da Companhia (iii) a alteração da composição da Diretoria da Companhia; (iv) a destituição da atual Diretoria da Companhia; (v) a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; (vi) a alteração das regras de distribuição de dividendos; (vii) a alteração das regras para solução de controvérsias relacionadas direta ou indiretamente ao Estatuto Social da Companhia; e (viii) a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram por unanimidade de votos: (i) a alteração das regras de governança da Companhia, com a consequente modificação das competências e quóruns da Assembleia Geral, que passam a vigorar nos termos do Estatuto Social consolidado constante do **Anexo VI** à presente ata; (ii) a alteração do endereço da sede social da Companhia para Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto 12, sala 98, Edifício Icon, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto 12, sala 98, Edifício Icon, Itaim Bibi, CEP 04538-133, podendo, por deliberação da Diretoria e satisfeitos os requisitos legais e regulamentares, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, agências ou escritórios de representação e nomear correspondentes em qualquer parte do território nacional ou no exterior." (iii) a alteração (ii.1) da composição da Diretoria, que passará a ser formada por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e 1 (um) Diretor Comercial, com mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, bem como (iv.2) das competências da Diretoria, que passam a vigorar nos termos do Estatuto Social consolidado constante do **Anexo VI** à presente ata; (iv) a destituição do atual Diretor da Companhia, Sr. **Nilton Bertuchi**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.292.880-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 195.514.838-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São e o Sr. **Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.063.846-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 219.818.498-23, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme **Anexo I** e **Anexo II**; (v) a eleição dos seguintes novos membros para a Diretoria da Companhia, todos com mandato unificado de 3 (três) anos a contar da presente data: (i) Sr. **Luiz Fernando Marchesi Serrano**, brasileiro, divorciado, gestor ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.909.304-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.370.588-95, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 2, 2º andar, Cidade Jardim, CEP 05676-120, como Diretor Presidente; (ii) o Sr. **Ricardo Maziero de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.218.925-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.947.348-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto 12, sala 24, Icon Faria Lima, Itaim Bibi, Icon Faria Lima, CEP 04538-133, como Diretor Financeiro; e (iii) Sr. **João Pedro Correia Neves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.218.925-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.976.148-95, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 2, 2º andar, Cidade Jardim, CEP 05676-120, como **Diretor Comercial**; os quais assumem seus cargos nesta data mediante a assinatura dos Termos de Posse constantes do **Anexo III**, do **Anexo IV** e do **Anexo V** à presente Ata; (iv.a) Os Diretores ora eleitos renunciam à qualquer remuneração pelo exercício da administração e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções, empregos ou cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do artigo 147 da Lei das S.A.; (v) a alteração das regras de distribuição de dividendos, conforme a redação prevista no Artigo 23º do Estatuto Social consolidado constante do **Anexo VI** à presente ata; (vii) a alteração das regras para solução de controvérsias relacionadas direta ou indiretamente ao Estatuto Social da Companhia, conforme a redação prevista no Artigo 27º do Estatuto Social consolidado constante do **Anexo VI** à presente ata; e (viii) a reforma do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações aprovadas nos itens acima e ainda outros ajustes de estrutura e redação em dispositivos estatutários, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do **Anexo VI** à presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 17 de março de 2025 Mesa: **Nilton Bertuchi**, Presidente e **Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo**, Secretário. Acionista: **LC Energia Renovável Holding S.A.**, **Matheus Marques Gillet**, Diretor e **Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo**, Diretor. Diretores Eleitos: **Luiz Fernando Marchesi Serrano**, Diretor Presidente; **Ricardo Maziero de Oliveira**, Diretor Financeiro. **João Pedro Correia Neves**, Diretor Comercial. JUCESP nº 139.117/25-8 em 25/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º A Tocantins Energias Renováveis S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que será regida pelo presente Estatuto Social ("Estatuto"), pela Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto 12, sala 98, Edifício Icon, Itaim Bibi, CEP 04538-133, podendo, por deliberação da Diretoria e satisfeitos os requisitos legais e regulamentares, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, agências ou escritórios de representação e nomear correspondentes em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades empresariais ou simples, como acionistas ou quotistas, inclusive como holding de instituições não financeiras. **Artigo 4º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social. Artigo 5º** O capital social da Companhia é de R\$ 23.123.462,00 (vinte e dois milhões, cento e vinte e três mil, cento e sessenta e dois reais) representado por 23.123.462 (vinte e dois milhões, cento e vinte e três mil, cento e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas. **Parágrafo Único:** As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações de acionistas, as quais serão tomadas na forma deste Estatuto Social, da legislação aplicável e de Acordos de Acionistas que venham a ser arquivados na sede da Companhia. **Artigo 6º** A Companhia poderá emitir ações ordinárias e preferenciais, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes já existentes, ou que possam vir a existir, observado, quanto às ações preferenciais, o limite máximo previsto em lei. **Artigo 7º** A propriedade das ações emitidas pela Companhia será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas. **Artigo 8º** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 9º** As transferências de ações da Companhia deverão obedecer às restrições e os direitos estabelecidos em Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, de modo que a transferência de ações ou outros títulos conversíveis em participação societária emitidos pela Companhia em violação a tais regras será considerada ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, consoante o disposto no artigo 118 da Lei nº 6.404/1976. **Capítulo III - Órgãos da Companhia e Administração Assembleia Geral. Artigo 10º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social, o Acordo de Acionistas e/ou a lei exigirem. **Parágrafo primeiro:** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por qualquer membro do Conselho de Administração nos casos de vacância do cargo ou omissão por parte do Presidente do Conselho de Administração quanto à convocação, sendo que no caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, competirá à Diretoria convocar a Assembleia Geral. A primeira convocação para uma Assembleia Geral deverá ser realizada com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data prevista para a respectiva Assembleia Geral, mediante comunicação escrita enviada a todos os Acionistas informando a data, hora, local e a ordem do dia detalhada da Assembleia Geral, contendo todo o material necessário para que os Acionistas possam analisar as matérias da ordem do dia, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos na Lei das S.A. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, observado o disposto nesta cláusula. Sob pena de nulidade, nenhuma deliberação deverá ser tomada em relação às matérias que não estejam expressamente incluídas na ordem do dia, conforme indicado no edital de convocação, exceto se forem aprovadas pela unanimidade dos votos de acionistas que representem 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia e dos titulares de direitos de aprovação prévia em relação a tais matérias na forma da legislação vigente. **Parágrafo segundo:** Sem prejuízo às formalidades de convocação previstas na Lei das S.A., as convocações de Assembleias Gerais deverão ser feitas por carta e por e-mail (em qualquer caso, com aviso de recebimento), aos endereços de cada acionista constantes do Livro de Registro de Ações e no Acordo de Acionistas, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente à Companhia sob pena de se considerar válida a notificação enviada ao endereço constante de tal livro ou do Acordo de Acionistas. **Parágrafo terceiro:** Será dispensada a convocação quando a Assembleia Geral contar com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Parágrafo quarto:** A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer membro da Diretoria da Companhia a ser escolhido pelos acionistas presentes, servindo de secretária a pessoa que for indicada pelo presidente da Assembleia Geral. **Artigo 11º** Ressalvadas as exceções previstas em Lei ou em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das ações com direito de voto e, em segunda convoca-

ção, com a presença de qualquer número de acionistas. As deliberações serão tomadas pelos acionistas presentes titulares da maioria das ações representativas do capital social, observados sempre e em qualquer hipótese os quóruns qualificados previstos em Lei ou as exigências deliberações de assuntos relevantes e as matérias de quórum qualificado previstas em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 12º** Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Parágrafo único:** Os representantes dos acionistas deverão apresentar ao secretário da Assembleia Geral o documento de identidade e a respectiva procuração outorgada, em via original, com o reconhecimento de firma do outorgante. **Artigo 13º** Sem prejuízo do disposto no Artigo 118, § 9º da Lei das S.A., o presidente da Assembleia Geral deverá abster-se de registrar quaisquer votos proferidos em desacordo com o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Na hipótese de qualquer acionista não exercer seu direito de voto em observância ao Acordo de Acionistas, a deliberação que for assim tomada será considerada nula, sem prejuízo do direito do acionista interessado de promover a execução específica da obrigação descumprida e pleitear perdas e danos, bem como outras consequências previstas no Acordo de Acionistas, na lei aplicável e em outros instrumentos celebrados entre os acionistas. **Artigo 14º** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas. A ata pode ser lavrada na forma de sumário dos fatos, incluindo dissidências e protestos. **Artigo 15º** Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias previstas em Lei, deliberar sobre: (i.) qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia, incluindo mudanças na estrutura do capital social, incluindo criação de classes ou tipos de ações e modificações nos direitos de tipos (espécies) ou classes existentes na Companhia; (ii.) o aumento ou redução do capital social, bem como a emissão, conversão, resgate ou amortização de quaisquer títulos, valores mobiliários ou outros instrumentos conversíveis em ações da Companhia; (iii.) qualquer operação de fusão, incorporação de ações, cisão (total ou parcial), transformação, contribuição de ativos ou passivos (drop down) ou qualquer outra operação de reorganização societária da Companhia, ou ainda, deliberar sobre a dissolução e/ou liquidação da Companhia, incluindo a eleição e destituição de liquidantes e a apreciação e julgamento das contas apresentadas por estes; (iv.) o requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda de falência da Companhia; (v.) a eleição ou destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia, se e quando este for instalado, e a determinação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia; (vi.) a aprovação das contas apresentadas pelos administradores da Companhia e a deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (vii.) estabelecimento ou modificação da política de distribuição ou retenção de lucros ou dividendos ou de pagamento de juros sobre capital próprio, inclusive o pagamento de dividendos com base em balanços anuais, semestrais ou intermediários na Companhia; e (viii.) escolher e destituir contadores e/ou auditores independentes, se houver. **Diretoria. Artigo 16º** A Companhia não terá Conselho de Administração e será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) ou mais membros, acionistas ou não, todos pessoas naturais residentes no País e com experiência comprovada em suas respectivas áreas de responsabilidade, sendo um "Diretor Presidente", um "Diretor Financeiro" e os demais diretores sem designação específica, se houver, os quais terão mandato de 2 (dois) anos, serão eleitos em assembleia geral e poderão ser substituídos ou destituídos do cargo de Diretor a qualquer tempo, estando dispensados de prestar qualquer tipo de caução em garantia de sua gestão. **Artigo 17º** Competirá aos Diretores, na forma prevista neste Estatuto Social, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, estando investidos de amplos poderes para administrar a Companhia e praticar atos em seu nome, observado o disposto neste Estatuto Social. **Artigo 18º** A Companhia será representada e considerada obrigada pela assinatura: (a) conjunta de 2 (dois) Diretores; (b) pela assinatura isolada do Diretor Presidente para contratos ou termos de confidencialidade em nome da Companhia ou para contratos que tenham valor global de até R\$ 100.000,00; ou (c) pela assinatura isolada de um procurador, conforme os limites dos poderes da procuração outorgada ao referido procurador e as restrições previstas neste Estatuto Social. **Artigo 19º** Para a outorga de procurações, a Companhia deverá ser representada sempre pela assinatura conjunta dos Diretores, sendo que estes Diretores poderão constituir procuradores com poderes específicos para representação da Companhia, desde que: (i.) as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a 01 (um) ano; (ii.) indiquem expressamente quais os poderes outorgados e não permitam o substabelecimento de poderes; e (iii.) contenham cláusula específica obrigando os procuradores a apresentar o respectivo instrumento de mandato aos terceiros com quem tratarem, sob pena de invalidade da procuração. Na falta de determinação de prazo de validade nas procurações, presumir-se-á o prazo de validade de 01 (um) ano. **Parágrafo primeiro:** As procurações destinadas a fins judiciais serão outorgadas por prazo indeterminado, poderão permitir o substabelecimento de poderes e representação da Companhia por um procurador isoladamente e não outorgarão poderes para receber citação em nome da Companhia, salvo se previsão expressa em sentido contrário a constar da procuração. **Parágrafo segundo:** Todas as procurações outorgadas na forma desta cláusula poderão ser revogadas a qualquer tempo por qualquer dos Diretores, sendo que a revogação de procurações realizada desta forma deverá ser comunicada pelo Diretor responsável pela prática do ato aos demais Diretores da Companhia. **Artigo 20º** É vedado aos Diretores: (a) Obrigar a Companhia em negócios estranhos ao objeto social e ao interesse da Companhia, os quais serão considerados ineficazes e inoperantes com relação à Companhia; (b) Obrigar a Companhia em financiamento, fianças, avais ou garantias de favor ou não relacionadas com os negócios da Companhia, salvo quando tais garantias forem ofertadas em benefício de outras sociedades pertencentes ao seu grupo econômico, sejam controladas, coligadas, controladoras ou empresas sob controle comum em relação à Companhia; ou (c) Receber de terceiros qualquer vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo. **Conselho Fiscal. Artigo 21º** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 3 (três) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, nos exercícios em que o órgão for instalado a pedido de acionistas. **Parágrafo único:** O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, conforme os casos previstos em Lei e, quando instalado, o período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação. **Capítulo IV - Exercício Social e Demonstrações Contábeis. Artigo 22º** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, ocasião em que a Diretoria fará proceder ao levantamento das demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 23º** O lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, provisão que deixará de ser obrigatória quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei das S.A., exceder de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia; (b) 25% (vinte e cinco por cento) a ser rateado entre os acionistas, a título de dividendos mínimos; (c) o saldo terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração. **Artigo 24º** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, a autorizar a distribuição de dividendos à conta do lucro apurado em tais balanços. A Assembleia Geral poderá, igualmente, autorizar o pagamento de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Capítulo V - Acordo de Acionistas. Artigo 25º** A Companhia observará os acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede, cabendo (i.) à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e (ii.) ao presidente das Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos. **Parágrafo Único:** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham sido averbados nos livros de registro, conforme estabelece o art. 118, §1º, da Lei 6.404/1976. **Capítulo VI - Liquidação. Artigo 26º** A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, cabendo à Assembleia Geral que aprovar a dissolução determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, observando a legislação aplicável. **Capítulo VII - Arbitragem. Artigo 27º** Toda e qualquer controvérsia, demanda ou disputa relacionada ao presente Estatuto Social e que não for solucionada amigavelmente, será resolvida por meio de arbitragem a ser conduzida em Português e em São Paulo/SP, de acordo com as regras de arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá vigente na data em que o pedido de arbitragem for apresentado, conforme previsto pela Lei nº 9.307/96 e com aplicação da legislação brasileira para solução da controvérsia. **Parágrafo único:** A presente cláusula arbitral vincula não apenas a Companhia e seus atuais acionistas e seus administradores, mas também quaisquer acionistas e administradores futuros que, por qualquer título, venham a integrar o quadro acionário ou a composição de qualquer órgão da Companhia. **Artigo 28º** É assegurado às Partes o direito de buscar assistência judicial: (i.) para compelir a arbitragem; (ii.) para obter medidas incidentais protetivas de direitos, anteriormente à instituição da arbitragem, e qualquer ação nesse sentido não poderá ser interpretada como renúncia ao procedimento arbitral pelas Partes; e (iii.) para executar a decisão dos árbitros, incluindo a sentença arbitral. **Artigo 29º** Para todas as hipóteses em que a prestação jurisdicional não seja necessária e seja admissível na forma deste Contrato, as Partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o foro competente para a apreciação de tais demandas ou pedidos, com expressa renúncia a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja. **Artigo 30º** A arbitragem deverá ser mantida em sigilo, sendo que as partes do procedimento arbitral comprometem-se a não divulgar (e não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i.) o dever de divulgar essas informações decorra de lei; (ii.) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (iii.) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas partes; ou (iv.) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada. **Artigo 31º** A sentença arbitral será final, irrevogável e vinculante e atribuirá à parte vencedora, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo. **Capítulo VIII - Disposições Gerais. Artigo 32º** Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A. **Artigo 33º** Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, ou o valor econômico da Companhia, apurado em avaliação, se inferior ao citado valor de patrimônio líquido, observadas as disposições do Artigo 45 da Lei das S.A. E por estarem assim, justos e acertados, assinam os acionistas o presente Estatuto Social.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/07/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



POMPEIA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/ME nº 59.775.478/0001-36 - NIRE 35.300.122.585

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 08 de maio de 2024, às 15h30, na cidade de Marília/SP. Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social. **DELIBERAÇÕES:** 1. **Aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas presentes a Reforma do Estatuto Social, com as seguintes alterações:** Nova redação do art. 3º (objeto social); Inclusão, ao §3º do art. 5º, da expressão "respeitando o Acordo de Acionistas de 23/11/2021"; Nova redação do art. 9º (presidência da Assembleia); Exclusão da alínea "m" do art. 14º; Inclusão de parágrafo único no art. 15º (eleição de diretor em caso de vacância); Nova redação dos arts. 17º, 20º e 26º (pró-labore do Diretor-Presidente, substituição em caso de vacância e destinação de lucros, respectivamente). 2. **Consolidação do Estatuto Social**, aprovada na forma do texto que passa a vigorar com as alterações acima.

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

Denominação, Sede e Duração – A Companhia opera sob a denominação Pompéia S.A. Indústria e Comércio, com sede administrativa em São Paulo/SP, podendo manter filiais em qualquer parte do Brasil ou do exterior. Prazo de duração indeterminado. **Objeto Social** – Produção de alimentos para fins nutricionais, fabricação e comércio varejista e atacadista de doces e produtos alimentícios, armazenagem de cereais para terceiros e participação como acionista ou quotista em outras sociedades no Brasil e no exterior. **Capital Social** – Totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 30.958.900,00, dividido em 30.958.900 ações ordinárias nominativas com direito a um voto por ação, respeitadas as disposições do Acordo de Acionistas celebrado em 23/11/2021. **Assembleias Gerais** – Presididas por acionistas ou membros do Conselho de Administração escolhido pelos presentes. **Administração da Companhia**. **Conselho de Administração** – Composto por 5 membros, sendo 2 Conselheiros Independentes, eleitos anualmente. **Diretoria** – Composta por um Diretor-Presidente e um Diretor Estatutário, eleitos por 3 anos. O Diretor-Presidente é o único responsável pela administração cotidiana da sociedade. **Distribuição de Resultados** – Ao final de cada exercício social (31/12), 30% do lucro líquido será distribuído como dividendos. **Disposições Especiais** – A Companhia poderá conceder empréstimos a acionistas mediante juros de mercado, desde que aprovados pelo Conselho de Administração e sem comprometer a saúde financeira. **Casos Omissos** – Regidos pela Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). A íntegra do Estatuto Social encontra-se arquivada na sede da Companhia e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 21.719/25-1 em sessão de 16/01/2025. Encerrados os trabalhos, a ata foi lavrada, lida e assinada pelos acionistas presentes. **Marília/SP, 08 de maio de 2024.** Pedro Donizete Dalla Coletta – Presidente da Mesa, Alexis Fernandes Novellino – Secretário. Acionistas: Ana Carolina Zambon, Fabio Eduardo Zambon e Regiane Helena Zambon.

Supermercado Estados Unidos Ltda.

CNPJ/MF nº 61.365.508/0001-88

Panificadora e Doceira Dr. Melo Alves Ltda.

CNPJ/MF nº 50.679.588/0001-20 e

Galeria dos Pães Hospitality Ltda.

CNPJ/MF nº 30.281.573/0001-00

Aviso de Convocação de Reunião de Sócios

Prezados Sócios, de acordo com as disposições do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, convocamos a todos para a Reunião de Sócios a ser realizada conforme os detalhes abaixo: 1. **Data:** 29/07/2025; 2. **Horário:** 15:00, em primeira convocação, com sócios representando, no mínimo, ¼ do capital social e, às 15:30 em segunda convocação, com qualquer número de sócios; 3. **Local:** Rua Tenerife, 31, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-040; 4. **Ordem do Dia:** Conforme e-mail enviado aos sócios em 18/07/2025. Atenciosamente, **Victor Guedes de Oliveira** e **Luccas Barnard Guedes Cezar Carlos** – Administradores. (21, 22 e 23/07/2025)

Vexpenses S.A.

CNPJ/MF nº 07.784.024/0001-28 – NIRE 35.300.554.710

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2025

1. **Data, Hora e Local:** No dia 26 de maio de 2025, às 11:00 horas, na sede da **Vexpenses S.A.**, localizada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Mariana Junqueira, nº 33, cj. 03, Sala 01, Centro, CEP 14015-010 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas no livro de presença. 3. **Mesa:** **Presidente:** Thiago Abboud Campaz; e **Secretária:** Deborah Cristiane da Silva Almeida. 4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) autorização para propositura de ação judicial visando à recuperação de valores pagos a título de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE sobre licenças de uso de software sem transferência de propriedade. 5. **Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, os Conselheiros presentes discutiram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) Aprovar, conforme previsto no art. 16, item m, do Estatuto Social da Companhia, a propositura de medida judicial com o objetivo de recuperar valores pagos a título de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, relativas à aquisição de licenças de uso de software, nas hipóteses em que não há transferência de tecnologia ou de titularidade. Fica, ainda, autorizada a adoção das providências necessárias para o ajuizamento da ação, bem como a contratação de assessoria jurídica especializada, se necessário, para condução do processo. 6. **Lavratura da Ata:** A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 8. **Presença:** Mesa: Thiago Abboud Campaz – **Presidente;** Deborah Cristiane da Silva Almeida – **Secretária.** Membros do Conselho de Administração presentes: Hendrik Felipe Santana Machado, Thiago Abboud Campaz e Renato Jorge Galvão Teixeira. Ribeirão Preto, 26 de maio de 2025. **Mesa:** **Thiago Abboud Campaz** – Presidente; **Deborah Cristiane da Silva Almeida** – Secretária. **Conselheiros:** **Hendrik Felipe Santana Machado;** **Thiago Abboud Campaz;** **Renato Jorge Galvão Teixeira.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 226.993/25-5 em 16/07/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/07/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

